



COMUNICADO ART 11/358 – CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Light Serviços de Eletricidade S.A. controlada pela Light S.A. – CNPJ 003.378.521/0001-75 – em atendimento ao artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, comunica que no período de 01/12/2017 a 31/12/2017, **não foram realizadas** operações com valores mobiliários e derivativos, da Companhia pelos seus administradores ou pessoas a eles ligadas, sendo que possui as seguintes posições dos valores mobiliários:

Denominação da Companhia: Light Serviços de Eletricidade S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	(X) Conselho de Administração	() Diretoria	() Grupo de Controle	() Órgãos Técnicos ou Consultivos			
SALDO INICIAL							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos	Quantidade	% de participação				
			Mesma Espécie/ Classe	Total			
Ações	Ordinárias	0	0,00	0,00			
MOVIMENTAÇÕES NO MÊS – DISCRIMINAR CADA OPERAÇÃO DE COMPRA OU VENDA OCORRIDA NO MÊS (DIA, QUANTIDADE, PREÇO E VOLUME)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) (3)
SALDO FINAL							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação				
			Mesma Espécie/ Classe	Total			
Ações	Ordinárias	0	0,00	0,00			



COMUNICADO ART 11/358 – CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Light Serviços de Eletricidade S.A. controlada pela Light S.A. – CNPJ 003.378.521/0001-75 – em atendimento ao artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, comunica que no período de 01/12/2017 a 31/12/2017, **não foram realizadas** operações com valores mobiliários e derivativos, da Companhia pelos seus administradores ou pessoas a eles ligadas, sendo que possui as seguintes posições dos valores mobiliários:

Denominação da Companhia: Light Serviços de Eletricidade S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração	(x) Diretoria	() Grupo de Controle	() Órgãos Técnicos ou Consultivos			
SALDO INICIAL							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos	Quantidade	% de participação				
			Mesma Espécie/ Classe	Total			
Ações	Ordinárias	0	0,00	0,00			
MOVIMENTAÇÕES NO MÊS – DISCRIMINAR CADA OPERAÇÃO DE COMPRA OU VENDA OCORRIDA NO MÊS (DIA, QUANTIDADE, PREÇO E VOLUME)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) (3)
SALDO FINAL							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação				
			Mesma Espécie/ Classe	Total			
Ações	Ordinárias	0	0,00	0,00			



COMUNICADO ART 11/358 – CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Light Serviços de Eletricidade S.A. controlada pela Light S.A. – CNPJ 003.378.521/0001-75 – em atendimento ao artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, comunica que no período de 01/12/2017 a 31/12/2017, **não foram realizadas** operações com valores mobiliários e derivativos, da Companhia pelos seus administradores ou pessoas a eles ligadas, sendo que possui as seguintes posições dos valores mobiliários:

Denominação da Companhia: Light Serviços de Eletricidade S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração	() Diretoria	() Grupo de Controle	(X) Órgãos Técnicos ou Consultivos			
SALDO INICIAL							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos	Quantidade	% de participação				
			Mesma Espécie/ Classe	Total			
Ações	Ordinárias	0	0,00	0,00			
MOVIMENTAÇÕES NO MÊS – DISCRIMINAR CADA OPERAÇÃO DE COMPRA OU VENDA OCORRIDA NO MÊS (DIA, QUANTIDADE, PREÇO E VOLUME)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) (3)
SALDO FINAL							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação				
			Mesma Espécie/ Classe	Total			
Ações	Ordinárias	0	0,00	0,00			